

DECRETO Nº 5962/87
de 29 de maio de 1987

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
N.º 552 de 29/05/87

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cz\$.....
45.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, da Lei nº 3196/86, de
09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complemen
tar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa
zenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 45.000,00 (quarenta e cinco
mil cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vi
gente:

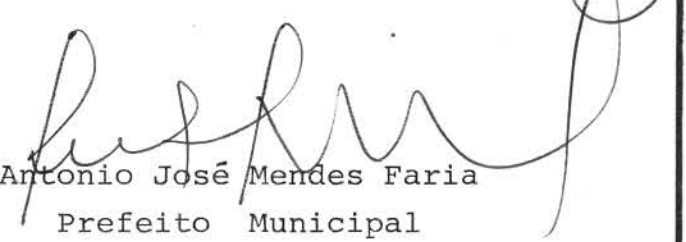
	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070212.04	Manutenção dos Serviços	
7.20 - 4110	Obras e Instalações	45.000,00

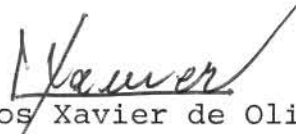
Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante
rior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das se
quintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
7.20	Departamento de Recursos Humanos	
7.20 - 03070211.01	Móveis, Máquinas e Outros	
7.20 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
7.20 - 03070212.39	Cursos e Especializações	
7.20 - 3132	Outros Serviços e Encargos	25.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

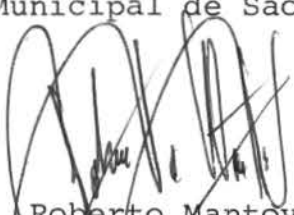
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de maio de 1987.


Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

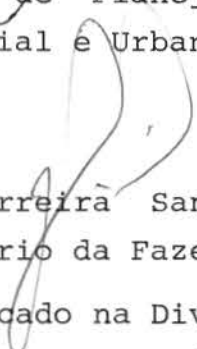

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

cont. Decreto nº 5962/87 - fls. 02

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
29 de maio de 1987.

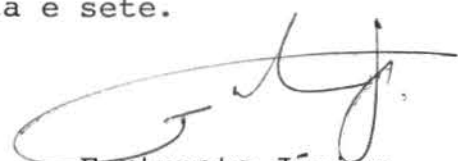


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de
maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos